

**EQUIPAMENTOS MAGNÉTICOS LTDA - ME** – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

**1.)** Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

**OBS.:1** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:2** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 1034/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.079.980-5 - Interessado: ELEVADORES ZENIT EIRELLI** – Processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

**1.)** Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

**OBS.:1** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:2** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 1033/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.078.166-3 - Interessado: DARRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E BRINDES LTDA** – Processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

**1.)** Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

**OBS.:1** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:2** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 855/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.319.240-3 - Interessado: PEDROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – Solicitação de Licença Ambiental: LAO (Renovação).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, e, ainda, considerando a carta encaminhada pelo interessado, solicitando prazo adicional para o atendimento do Comunique-se nº 855/DECONT-2/GTAIA-IND, publicado no D.O.C de 16/08/2017, determina:

**1.)** Apresentar planta do imóvel, regularizada;

**2.)** Apresentar Auto de Regularização da planta do imóvel;

**3.)** Apresentar Auto de Licença de Funcionamento, atualizado e compatível com a Área Ocupada;

**4.)** Apresentar publicação, constando o requerimento de "Licença Ambiental de Operação - (Renovação)" junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86;

**5.)** Informar se há utilização de combustível para queima (conforme solicitado no item 7 do MCE);

**6.)** Informar se há utilização de equipamentos e/ou dispositivos de queima de combustível (conforme solicitado no item 8 do MCE);

**7.)** Informar se há utilização de caldeiras (conforme solicitado no item 9 do MCE);

**8.)** Informar se há utilização de chaminés (conforme solicitado no item 10 do MCE);

**OBS.:1** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não atenda esse Comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC;

**OBS.:2** Os documentos solicitados deverão ser entregues na SVMA / PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00h;

**OBS.:3** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao Comunique-se, no DECONT/GT-RAD, através do telefone 5187-0293, com o técnico responsável pela análise do processo. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 1032/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.033.195-1 - Interessado: Ronaldo Candido LTDA** Solicitação de Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

**1)** Apresentar Memorial de Caracterização de Empreendimento – MCE, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada, conforme Art. 11 da Resolução CONAMA nº 237/1997 e Art. 2º da Resolução nº 179/CADES/2016; Obs: (Preencher integralmente os itens do MCE)

**2)** Apresentar Declaração de Responsabilidade, com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo constante no Anexo III da Portaria Nº002/DECONT.G/2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, no dia 31 de agosto de 2017.

**3)** Apresentar Declaração do Proprietário do imóvel concordando com a atividade exercida no local, com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo constante no Anexo V da Portaria Nº002/DECONT.G/2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, no dia 31 de agosto de 2017;

**4)** Apresentar destinação dos resíduos sólidos gerados do processo produtivo;

**5)** Apresentar alteração de Contrato Social/Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP;

**6)** Apresentar o Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM;

**Obs. 1:** Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo estabelecido.

**Obs. 2:** Atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao Comunique-se poderá ser agendado através do e-mail: decont.2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 1031/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.018.817-2 - Interessado: ZOX TECNOLOGIA EIRELI EPP** – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos documentos e complementações solicitados através do Comunique-se 929/DECONT-2/GTAIA-IND/2017, publicado no diário oficial da cidade de São Paulo no dia 30/08/2017.

**Obs. 1:** O referido P. A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

**Obs. 2:** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6022.2017/0002145-8**  
 Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO  
 Renovação da Licença de Uso para Manutenção do Software Scriptcase.  
 DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 4892415, que acolho como razão de decidir, com fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação da NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ/MF nº 04.095.869/0001-18, referente à Renovação da Licença de Uso para Manutenção do Software Scriptcase, destinado a atender aos diversos programas que são utilizados na rede interna, nos serviços desenvolvido pelos técnicos e dos departamentos desta Secretaria, de acordo com os documentos/requisições acostadas docs. Sei 4566552 4584990, pelo valor total de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), que onerará a dotação orçamentária indicada pela Assessoria Contábil desta Pasta consoante docs. Sei 4870553 4870567.

### SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

#### PROJ - 4

#### DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

##### PROCESSO - INTERESSADO

**2015-0.329.986-0 BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Em data de 06 de outubro de 2017 foi exarado o processo nº 2015-0.329.986-0 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar ao interessado nos seguintes termos: " O interessado deverá transcrever a lei de Melhoriamento 16.541/16, assim como o eixo da galeria existente na Faixa não edificante com a largura da faixa e as dimensões da galeria existente em todas as Plantas do Projeto Modificativo de Alvará de aprovação e Execução de Edificação Nova (contribuinte nº 098.034.0016-9)."

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Engª. Maria Regina – Fone: 3337-9748.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efígenia - SP, para prestar os esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.  
 tels. 3337.9743 / 9747 / 9748 / 9882 / 9961

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**EXPEDIENTE Nº 1690/17**  
**TERMO DE COMODATO celebrado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17, denominada "Comodatária" e FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.701.716./0001-56, denominada "Comodante"**, para cessão em comodato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, de 02 (dois) Veículos FIAT Ducato MaxiCargo Chassis número 93W245G3RH2164516 e 93W245G3RH2164597 , de propriedade da Comodante, para serem utilizados exclusivamente nas Marginais (Pinheiros/Tiete), no âmbito do **PROGRAMA MARGINAL SEGURA**. Formalizado em 23/06/2017.

## DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIA. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NO PERÍODO DE 16 A 30 DE SETEMBRO DE 2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93.

Nº EXP.	Nº.PC	FORNECEDOR	OBJETO/QTDE-UNIDADE	TOTAL-R\$
131317	03517	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME	VASSOURÃO DE GARI (75PÇS); PÁ DE BICO OVAL C/CABO (10 PÇS); ENXADA C/CABO DE MADEIRA (10 ) 2.500,00	
1550/17	03617	BARUMAQ COM.DE MÁQ. E FERR. LTDA-ME	PÇS) E CABO DE MADEIRA PIENXADA (60 PÇS)	
1535/17	03817	INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIM.DE INFORMÁTICA EIRELI-ME	ROÇADEIRA A GASOLINA. 35 CILINDRADAS 4 TEMPOS (01 PÇ)	1.800,00
			CARTUCHOS DIVERSOS PIMPRESSORAS (22 PÇS)	3.400,00

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 026/2017

Edson Aparecido dos Santos, na qualidade de Diretor Presidente da COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**  
 I - Alterar os membros do Comitê Permanente de Regularização de Imóveis na COHAB-SP, instituído pela Portaria nº 011/2017, mediante substituição e inclusão de integrantes, passando o Comitê, doravante, a ter a seguinte constituição:

- Pela Diretoria de Patrimônio
- Valdir Rabazallo (RE nº 6.058-5)
- Rodrigo Carvalho L. de Souza (RE nº 8.301-1)
- Pela Diretoria Técnica
- Sinésio Aparecido da Silva (RE nº 8.387-9)
- Nilson Edson Leônidas (RE nº. 5.766-5)
- Pela Diretoria Comercial e Social
- Fernanda Garcia Skolaude (RE nº 8.365-8)
- Fernando Luis de Lima Figueiredo (RE nº 8.417-4)
- Pela Superintendência Jurídica
- Leandro Medeiros (RE nº 7.803-4)
- Julio Cesar Silveira Zanotti (RE nº 8.117-5)

II - Ficam mantidas e ora ratificadas todas as demais atribuições e disposições estabelecidas na Portaria 011/2017.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 06 de outubro de 2.017  
 Edson Aparecido dos Santos  
 Diretor Presidente

### COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no **PA nº 2017-0.153.499-8** e em especial as manifestações de fls. 10, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do Le Breton – Residencial Alto do Jabaquara – CNPJ nº 61.602.751/0001-72, para pagamento de despesas condominiais, referente ao Processo nº 1007065-30.2017.8.26.0003, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 13.536,77 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.91.00.09.

À vista das informações constantes no **PA nº 2012-0.026.887-0** e em especial as manifestações de fls. 51, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do Banco do Brasil – CNPJ nº 00.000.000/2885-19, para pagamento de custas processuais, referente ao processo de desapropriação do imóvel localizado na Avenida São João, nº 587 a 601, Distrito República, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 6.500,43 (seis mil, quinhentos reais e quarenta e três centavos) deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

À vista das informações constantes no **PA nº 2013-0.304.021-9** e em especial as manifestações de fls. 238, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do 12º Ofício de Registro de Imóveis da Capital – CNPJ nº 45.576.774/0001-01, para pagamento de emolumentos cartorários, referente ao processo de desapropriação do imóvel situado à Rua Osório Franco Vilhena – Lote 18, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) deverá onerar a dotação 83.10.16.122.302 4.2.100.3.3.90.39.00.00.

À vista das informações constantes no **PA nº 2013-0.303.991-1** e em especial as manifestações de fls. 188, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do 12º Ofício de Registro de Imóveis da Capital – CNPJ nº 45.576.774/0001-01, para pagamento de emolumentos cartorários, referente ao processo de desapropriação do imóvel situado à Rua Osório Franco Vilhena – Lote 17, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) deverá onerar a dotação 83.10.16.122.302 4.2.100.3.3.90.39.00.00.

## SÃO PAULO PARCERIAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### GABINETE DO PRESIDENTE

Extrato de Memorando de Entendimento  
**Celebrantes:** São Paulo Parcerias S/A – SPP e Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS)

**Objeto:** Estabelecer um marco para a promoção e o apoio à cooperação e à colaboração entre as Partes, de forma não exclusiva, em áreas de interesse comum; facilitar e estimular as boas relações entre o UNOPS e a SP Parcerias; quaisquer atividades acordadas entre as Partes estarão sujeitas aos respectivos objetivos, funções políticas e procedimentos internos das Partes.

**Valor:** Não representa compromisso financeiro pelas Partes.

**Assinatura:** 20/09/2017  
 Ana Beatriz F. de Castro Monteiro, Sérgio Lopes Cabral e Rodrigo Paganini de Souza, pela SPP.  
 Claudia Valenzuela, pela UNOPS.

## LICITAÇÕES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### CONCORRÊNCIA Nº001/SGM/SECOM/2017

**PROCESSO SEI Nº 6011.2016/0000080-7**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de São Paulo.

**ATA DE DELIBERAÇÃO**  
 Aos cinco dias de outubro de 2017, reunidos os membros ao final, nomeados da Comissão Especial de Licitação, Portaria nº 02-Comunicação, de 12/04/2017, na sede da Prefeitura de São Paulo, deliberaram acerca da habilitação das licitantes primeiro classificadas e conferência da documentação apresentada, inclusive de natureza contábil e para análise da capacidade técnica ( de acordo com o item 10.2.5.2.2 e item 10.2.5.2.2.1 ) foi convocado Coordenador II da Coordenação de Publicidade – PMSF. Para tanto subscrevem a presente os servidores abaixo nomeados, inclusive, conforme segue:

**1- DECLARAR** habilitadas, sob o ponto de vista jurídico, técnico e econômico financeiro as licitantes:

1. Lua Propaganda Ltda. CNPJ nº 05.916.755/0001-54
2. Nova SB Comunicação Ltda. CNPJ nº 57.118.929/0001-37
3. DP2&T Comunicações Ltda. CNPJ nº 73.163.529/0001-08

**2.** Fica aberto o prazo de 5 dias úteis contados a partir da publicação desta no DOC, para interposição de eventuais recursos.

**3.** Determinar a publicação desta no DOC. nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata lavrada por mim, Neiva Trevisan de Melo \_\_\_\_\_, e segue assinada pelo presidente e demais membros da Comissão.

Orlando Lindório de Faria  
 Presidente  
 Tatiana Regina Renno Sutto  
 Membro  
 Luciana Durand Garda  
 Membro  
 Ricardo Pettinati  
 Coordenador II – Coord. Publicidade  
 Maria Nakamura  
 Contadora  
 Jurandir Soares da Silva  
 Contador

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 024/SMSU/2017 - Processo SEI 6029.2017/0000090-4, Ofertas de Compra 8010058010020170C00092 e 8010058010020170C00093 (Participação EXCLUSIVA), no dia **26/10/2017 às 11h00**, que tem como objeto **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção e impressão de identificador - funcional e Protetor plástico transparente com aba, para documentos"**

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua Augusta, 435 - 1º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> <http://www.bec.sp.gov.br> ou <http://www.bec.fazenda.sp.gov.br>.

## TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

#### PA 8110.2017/0000181-7

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.**

**ASSUNTO:** Locação de um aparelho purificador de água a ser instalado na sede da Fundação Paulistana, com fornecimento de água nas temperaturas Natural e Gelada e capacidade para atender uma demanda de até 50 pessoas. Dispensa de licitação. Cotação eletrônica deserta.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 4924841) e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da sociedade empresária BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.437.406/0001-00., para celebração de contrato de locação de um aparelho purificador de água a ser instalado na sede da Fundação Paulistana, com fornecimento de água nas temperaturas Natural e Gelada e capacidade para atender uma demanda de até 50 pessoas na sede da Fundação Paulistana, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho e liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00 do presente exercício, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte.

III – Fica designado como fiscal do contrato Celso Varella - RG: 5.210.536-2 e como suplente Ivie Macedo Sousa - RG: 44.288.733-4

#### DO PROCESSO2017-0.127.337-0

**COMUNICADO**  
 A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento para Celebração de Termo de Fomento nº1/2017 instituído pelo Edital Fundação Paulistana nº1/2017, publicado em 16 de agosto de 2017, comunica que houve interposição de recurso por parte da Organização Não Governamental de Proteção Ambiental, CNPJ 02.326.390/0001-10 no dia 10/10/2017 contra a classificação prévia das instituições proponentes, julgada pela Comissão de Seleção. Sendo assim, está aberto o prazo para apresentação de contrarrrozes nos termos do Art.28 do Decreto nº 57.575 de 29 de Dezembro de 2016. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste comunicado no Diário Oficial da Cidade. O processo se encontra disponível para vistas na Avenida São João, 473 - 6º andar, no horário das 10h às 12h e das 14h às 17h.